



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 005/2018

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais estabelece os procedimentos para colação de grau extraordinária dos discentes matriculados regularmente nos cursos ofertados pela AESGA/FACIGA.

CONSIDERANDO

A necessidade de regulamentar os pedidos de Colação de Grau Extraordinária na AESGA/FACIGA realizados através do requerimento denominado "colação de grau fora da data".

RESOLVE:

Art. 1º. A Colação de Grau Extraordinária poderá ser autorizada ao aluno devidamente matriculado, que tenha sido aprovado em todas os componentes curriculares que compõem a matriz curricular do curso, finalizado a totalidade da carga horária de atividade complementar e sido aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º. O requerimento com o pedido de Colação de Grau Extraordinária deverá ser solicitado via Protocolo Geral da AESGA.

Art. 3º. No requerimento, o discente deverá instruir o pedido com justificativa da urgência contemplada no Artigo 4º, a seguir.

Art. 4º. Somente serão deferidos os pedidos de Colação de Grau Extraordinária para os casos de justificada urgência:



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA

- a. assunção ou ascensão em cargo ou função pública que exija a conclusão de curso superior;
- b. garantia de vaga em órgãos privados ou outras situações similares, a
- c. Outras situações quem conflitem com Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases).

Parágrafo Único. Uma vez que o discente tenha colado grau, de modo extraordinário, o mesmo encontra-se impossibilitado de participar de qualquer outra cerimônia de colação de grau.

Art. 5º. Todos os documentos necessários devem ser apresentados junto com suas comprovações no momento de entrada do seu pedido no setor de protocolo, garantindo a veracidade do pleito.

Art. 6º. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Pleno de Curso.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigência, a partir de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 04 de Setembro de 2018.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA

Garanhuns, 04 de Setembro de 2018.

Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Diretora Geral Acadêmica

Giane Maria de Lira Oliveira
Coord. Engenharia Civil

Márcio Bastos Sá Barreto
Coord. Direito

Rodrigo Freitas de Santana
Repres. NDE Direito

Paulo Falcão da Paixão
Coord. Administração

Virgínia Spinassé de Melo
Repres. NDE Administração

Marcílio Reinaux Maia
Coord. Arquitetura e Urbanismo

Mariana de Albuquerque B Alves
Repres. NDE Arquitetura

José Carlos Gomes de Souza
Coord. Téc. Recursos Humanos

Márcio Tenório Chaves

Rep. NDE Téc. Rec. Humanos

José Carlos Vilar Júnior
Coord. DEPEX